



RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009



Institui a Comissão Eleitoral prevista no artigo 1º, §1º da Resolução COMASP nº. 01 de 11 de fevereiro de 2009.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS - COMASP, em reunião ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2009, no uso da competência que lhe é conferida pela Constituição Federal, pela Lei Municipal nº. 2.410/96 e, ainda, pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral de que trata o artigo 1º, §1º da Resolução COMASP nº.01, de 11 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Os membros da Comissão eleitoral serão os seguintes Conselheiros do COMASP:

I – Presidente: Gildete Prates dos Santos – Projeto Esperança

II – Secretário: Silvania Moreira de Sousa - APAE

III - Membro Auxiliar: Fernandes Pereira da Silva – Gente livre

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 11 de fevereiro de 2009.


José Ribamar Moura dos Santos
Presidente do COMASP